



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

### DIRETORIA-GERAL Comissão de Segurança da Informação

PROCESSO Nº 2021.0.000002436-2  
ATA DE REUNIÃO Nº5

<b>Data</b>	14/12/2021
<b>Início</b>	16:00h
<b>Fim</b>	16:30h

## 1. Participantes

Leonardo Karfunkelstein Lima - STI (pres. substituto)  
Francelim Fontes Bessa - SOF  
Luciana Siqueira de Carvalho - SAD  
Vivian Reis - COSOC  
Marco Antonio dos Anjos - VPCRE  
Carlos Henrique Pereira Barbosa - SSG  
Viviane Emanuela Souza de Almeida - SJD  
Convidado: Frederico Augusto Grimbaum de Castro Guerra - ASINFO

## 2. Pauta:

1. 2021.0.000015850-4 - Implantação do sistema COLETACAND

## 3. Deliberações:

A reunião foi aberta, passando-se a seguir à análise da pauta.

1) 2021.0.000015850-4

Trata este processo da adoção do sistema ColetaCand, sugestão formulada pela Assessoria de Contas Eleitorais e Partidárias no id 1904320. Foi manifestada no processo a necessidade de avaliação, pela Secretaria de Tecnologia da Informação, acerca da viabilidade de adoção do Sistema COLETACAND, desenvolvido pelo TRE-BA, para as eleições de 2022. Em atendimento ao despacho 2045890 (STI), reiterado pelos 2047169 (DG) e 2057144 (GABPRE), reuniu-se nesta data a COMSI para deliberar sobre o concernente à segurança da informação na implantação do referido sistema.

Após análise dos autos do processo, considerando a análise técnica realizada pelo TSE sobre a segurança do sistema e a não recomendação da instalação, os membros da COMSI unanimemente concordaram em recomendar a não adoção do sistema ColetaCand até que as vulnerabilidades de segurança sejam reavaliadas ou corrigidas e sua implantação recomendada pelo TSE.

## 4. Recomendações.

Não há.

## 5. Pendências.

Não há.

## 6. Anexos.

Não há.

## 7. Ausências:

Nenhuma

## 8. De acordo

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2021

### ATA DE REUNIÃO Nº

[incluir texto]

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2021

---

**LEONARDO KARFUNKELSTEIN LIMA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 15/12/2021, às 09:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**CARLOS HENRIQUE PEREIRA BARBOSA**  
**SECRETÁRIO(A) DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 15/12/2021, às 09:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**FRANCLIM FONTES BESSA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 16/12/2021, às 12:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**MARCO ANTONIO ALMEIDA PINHEIRO DOS ANJOS**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 17/12/2021, às 17:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2081883** e o código CRC **7489B6E3**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.

---